SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTA ROGATÓRIA Nº 15532 - EX (2020/0072991-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES - JUIZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE PONTA DELGADA - JUIZ 3
INTERES.	:	LAURENTINO HENRIQUE PAOLO
INTERES.	:	IVONE DE OLIVEIRA HENRIQUE PAULO
INTERES.	:	VILMA BARBOSA HENRIQUES PAULO
INTERES.	:	MARCIO LUIS HENRIQUES PAULO
INTERES.	:	RICARDO JOSE HENRIQUES PAULO
A.CENTRAL	:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Trata-se de carta rogatória por meio da qual a Justiça portuguesa solicita a citação das partes interessadas para que prestem depoimento para instrução de ação declaratória em trâmite no Juízo rogante (fls. 4-8). Há urgência no cumprimento da diligência em razão da marcação de audiência final para o dia **15/6/2020** (fls. 41-42).

O Ministério Público Federal opinou pela concessão do *exequatur* com aplicação do contraditório diferido, em razão da proximidade da data designada pela Justiça estrangeira para a audiência (fl. 48).

É o relatório. Decido.

Merece acolhida a manifestação ministerial, de que deve ser aplicado ao caso o § 1º do art. 216-Q do RISTJ, que autoriza a concessão da ordem sem a prévia oitiva da parte interessada "quando sua intimação prévia puder resultar na ineficiência da cooperação internacional".

No mais, o objeto da presente carta rogatória não atenta contra a soberania nacional, a dignidade da pessoa humana e/ou a ordem pública, razão pela qual, com fundamento no art. 216-O, c/c o art. 216-P do RISTJ, **concedo o *exequatur***.

Assim, **remeta-se a comissão à Justiça Federal, à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as providências cabíveis**.

Cumpra-se a diligência em 30 dias.

Após, devolvam-se os autos ao STJ para que sejam enviados ao país de origem por meio da autoridade central competente.

Publique-se. Intimem-se.

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24984698 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:17:07
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 12bbe0ca-e8c2-4eff-a542-4fe770728474

Brasília, 30 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24984698 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:17:07
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 12bbe0ca-e8c2-4eff-a542-4fe770728474